



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000575/2015
Data: 08/04/2015 Horário: 00:58
Legislativo - PAR 45/2015

Apreciando o Projeto de Lei de nº 047/15, recebido nesta Casa de Leis em 24/03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Da Estância Turística de Ibitinga, registrado nesta Casa de Leis sob o nº 54/15, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Filantrópica Espírita De Ibitinga "Casa Da Sopa, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, Regimental e Constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 07 de abril de 2.015.

Jean Ferreira da Silva
Relator Especial

